



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 6.404, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e V, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.378, de 7 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - Procuradoria Geral

- Larissa da Fonseca Santana

V - Secretaria Municipal de Controle Interno

- Isabella Silva Ferreira de Oliveira Leal "

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
= PREFEITO =